

(81) 3125-0218 / (81) 9.9977-2002

Cassiano Dall'ago
Leiloeiro Oficial
JUICEPE Nº 020/2005**1ª FASE: COMPRA IMEDIATA - A PARTIR 03/04/2026****2ª FASE: MELHOR PROPOSTA – DE 03/04/26 ATÉ 04/05/2026**

As datas descritas para Compra ou Proposta(s) são referenciais e poderão sofrer alterações sem prévios avisos, prevalecendo sempre as datas vigentes do site Sistema Comprei da PGFN no momento do acesso ao mesmo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRES.PGFN.GOV.BR

PARA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR O SITE: WWW.CASSIANOLEILOES.COM.BR E CLICAR NO LINK DO ANÚNCIO DISPONÍVEL NA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, UTILIZANDO O LOGIN DA SUA CONTA [GOV.BR](http://WWW.GOV.BR).

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - PGFN JUSTIÇA FEDERAL EM JOÃO PESSOA – 05ª VARA

DESCRIÇÃO DETALHADA BEM**OFERTA MÍNIMA****1ª FASE****2ª FASE**

IMÓVEL

- 01)** Propriedade agrícola denominada “Baraúna”, encravada em diversas partes de terras dos sítios Areia de Baraúna e Canoas, data caçara dos Borges, município de Areia de Baraúna, medindo 1007,8 (mil e sete hectares e oitocentos metros). **(Processo 0009118-62.2000.4.05.8200)**

Imóvel matriculado sob o nº 17580 do Cartório do 01º Ofício de Patos/PB

(R\$ 3.100.000,00)**R\$1.550.000,00**

Dos Valores Mínimos para Venda:

- Compra Imediata: a partir 03/04/2026 = R\$ 3.100.000,00*
- Melhor Proposta: de 03/04/2026 até 04/05/2026= R\$ 1.550.000,00**

*Compra Imediata: encerrará a alienação ofertando o valor da avaliação, podendo ocorrer o parcelamento, com pagamento de entrada à vista de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e o remanescente em até 59 (cinquenta e nove) prestações.

**Melhor Proposta: desde que não inferior ao valor mínimo fixado judicialmente.

Como Formalizar sua Compra Imediata ou Proposta:

Antes de efetivar qualquer oferta e concordando com as condições de venda do lote descrito, para prosseguir ao registro da alienação com a assessoria do Leiloeiro Oficial, siga os passos a seguir:

1. Clicar no link abaixo;
→ <https://comprei.pgfn.gov.br/anuncio/detalhe/68488>
2. Entrar com sua Conta do Gov.br e escolher “acesso comprador”;
3. Optar e confirmar: “Compra Imediata” ou “Faça sua Proposta”.

